

PORTARIA Nº414/2023

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17/05/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

Santo Antônio do Descoberto-GO, 17 de maio de 2023.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DORALICE DE FATIMA ALMEIDA SOUZA, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à Sra. DORALICE DE FATIMA ALMEIDA SOUZA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 692.206.896-34, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF-IV 40H, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
SALÁRIO BASE	R\$ 3.861,31
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE (25%)	R\$ 965,32
QUINQUENIO (20%)	R\$ 772,26
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO (11%)	R\$ 424,74
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.023,63

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no Parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022